



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.543 DE 13 DE MAIO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E TIPO DE ATENDIMENTO PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 9394/96 e o artigo 20º da Lei Municipal nº 2645/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral - "Profª Magali Trevizan Proença de Almeida" o atual CEMEB Profª Magali Trevizan Proença de Almeida, localizado à Estrada Reta, 93 Chácara Santa Cecília Cep 06655-610, neste Município.

Art. 2º. Fica alterado o tipo de atendimento da referida unidade escolar, de Ensino Fundamental Regular para Ensino Fundamental Integral.

Art. 3º. A escola referida no artigo 1º fica vinculada e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/02/2020.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de maio de 2020.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de maio de 2020.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO